



Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

DECRETO LEGISLATIVO 03/2018

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Prefeito de Marliéria – MG, Sr. Geraldo Magela Borges de Castro, referente ao exercício de 2015 e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Marliéria, Sr. Geraldo Magela Borges de Castro, referente ao exercício financeiro de 2015, de acordo com o parecer prévio exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 04 de junho de 2018.


Roberto Borges de Castro
Presidente da Câmara